

Estradas paranaenses necessitam de maiores cuidados na logística

Entre as principais atividades das rodovias do Paraná está a conexão entre regiões, que conectam o estado a outros lugares do país, como por exemplo São Paulo e o Mato Grosso do Sul, facilitando o escoamento de produtos industrializados e agrícolas. Apesar da importância da região e sua infraestrutura, o estado enfrenta desafios como a necessidade de investimentos em manutenção e ampliação das estradas, além de questões relacionadas à segurança do trânsito e à sustentabilidade.

De acordo com dados do Portal de Transparência do Governo Federal, o Brasil já aportou mais de 24 bilhões de reais em infraestrutura de transportes neste ano. Em 2023, o país destinou 14,4 bilhões e, em 2022, 8 bilhões de reais. Em comparação aos anos anteriores, os dados paranaenses de 2024 mostram um investimento 125% maior em relação ao período anterior. Em 2022, o valor foi de 202 milhões de reais, enquanto 2024 já conta com 455,4 milhões de reais.

Embora os números sejam ex-

pressivos, ainda há muito a se fazer. Segundo o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná (Setecpar), Silvio Kasnodzei, o estado possui uma localização estratégica na logística do TRC para as outras regiões do país e precisa receber mais atenção na infraestrutura para este modal. "O Paraná possui uma importância ímpar para a economia brasileira, com destaque para o agronegócio, para o qual as estradas são de vital importância. Dessa forma, todo investimento feito nas estradas contribui para a melhoria dos serviços, para a redução dos custos e segurança de todos que transitam por elas."

Contudo, o dirigente entende que, em relação aos estados vizinhos, as estradas paranaenses não possuem o mesmo cuidado. Kasnodzei explica que os valores investidos são muito menores em relação ao que é destinado a Santa Catarina. Para efeito de comparação, o estado catarinense recebeu um aporte, em 2022, de R\$264 milhões e, em 2024, R\$1,1 bilhão. "Estamos há décadas sem

grandes valores para a construção ou ampliação das estradas, mas nestas mesmas décadas se instalaram novas indústrias, outras duplicaram e até triplicaram sua produção, mas o investimento por onde toda essa produção é transportada, muito pouco ou nada foi feito", conta.

Para o presidente da entidade, o caminho é continuar trabalhando para que o TRC e o Paraná melhorem os pontos críticos que a região

enfrenta. "Não podemos deixar de acreditar no Paraná. Nós sabemos que o tempo perdido não será recuperado rapidamente. O TRC é um setor otimista que continua investindo, apostando e apoiando para que a cada dia tenhamos um estado melhor, com mais investimentos, menos burocracia e decisões mais rápidas e assertivas", finaliza.

| CURITIBA

DIVULGAÇÃO



> Apesar do aumento de 125% em investimento em relação à 2022, muito trabalho é necessário nas rodovias do estado

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Centro de Dados tipo IN-DOOR, incluindo seus subsistemas, com projeto, implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e suporte, em regime "turnkey" para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 001/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024

PROCESSO: Dispensa nº 53/2024
OBJETO: Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) de vida para atletas que representam o Município em competições oficiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ DO CONTRATADO: 61.198.164/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL: José Rivaldo Leite da Silva
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR DO CONTRATO: R\$20.910,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 13 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Testemunhas: Diogo Ricardo Stimmer Schneider, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Sergio Luiz Lange, Fiscal de Contrato - S.M.E.L.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais hospitalares, em autoclave a vapor, para atender a demanda dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2019, firmado em 26/08/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: HUMANA SAÚDE SUL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 95.642.179/0028-07
RESPONSÁVEL: Eliane Dell'ova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira
PRAZO: Execução e Vigência: 26/12/2024 e 26/01/2025, respectivamente
VALOR: R\$ 186.350,52 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 07/08/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Eliane Dell'ova Freisinger e Ricardo Pereira de Oliveira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66c776df490cd> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 33/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO Contratação de empresa para inscrição no "1º Seminário Brasileiro de Vigilância Socioassistencial". Este objeto será executado pela empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, estabelecida na Rua Uruguaí, nº 122, Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, ao valor total máximo de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 26 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Josiane Daniela Laborde Rauber - Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2024
OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
REPRESENTANTE: MAICON CORDOVA PEREIRA
VALOR: R\$ 26.313,00 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 21 de agosto de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2024
OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.244.564/0001-02
REPRESENTANTE: EDUARDO ESTEREOIRO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 21 de agosto de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 015/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa, 104, Centro, Assis Chateaubriand-PR.
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, estabelecida na Rua Antônio José dos Santos, nº 680, Céu Azul, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.665.456/0001-10
VALOR: R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais)
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	2	UND	Kit talheres, composto por 12 facas de mesa em aço inox ponta arredondada tamanho 20,5cm, 12 garfos de mesa em aço inox tamanho 18,7cm e 12 colheres de mesa em aço inox tamanho 18,7cm. Todos os talheres confeccionados somente em aço inox com 2mm de espessura e da mesma marca e modelo para fins de padronização.	R\$ 168,50	R\$ 337,00

FIRMADE: 26 de agosto de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA 3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
ASSINATURAS: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI - Presidente da Câmara
CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 26/08/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prover ao Município de Quatro Pontes a prestação de serviços de divulgação de informações educativas, institucionais e de interesse público, para dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município de Quatro Pontes - Considerando a homologação do Processo Administrativo 140/2023 - Concorrência 001/2023 e a contratação dos serviços objeto deste processo. - Determino a revogação do Contrato nº 099/2023 - Processo Administrativo 139/2023 - Dispensa de Licitação 058/2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

OBJETO: O objeto da contratação é o de agência de publicidade e propaganda para prover ao Município de Quatro Pontes a prestação de serviços de divulgação de informações educativas, institucionais e de interesse público, para dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, a fim de orientar e manter os municípios informados, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 12.232/10, com aplicação da Lei Federal nº 4.680/65, e da Lei Federal nº 8.666/93, compreendendo. FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010. CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA. (CNPJ: 24.811.536/0001-55). VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 27 de agosto de 2024 e término em 26 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início em 27 de agosto de 2024 e término em 30 de setembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 227, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

DECRETO Nº 228, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

DECRETO Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
Fica REVOGADO o Processo de Chamamento Público nº 003/2024, que tem como Objeto o "Cadastramento de Família Acolhedora junto ao Município de Pato Bragado - PR, visando o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste.

PORTARIA Nº 501, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

PORTARIA Nº 502, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
Designa servidor público efetivo a exercer funções junto ao DETRAN.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo maior desconto percentual por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa para futuros fornecimentos de materiais elétricos para manutenção de prédios e vias públicas do Município.
Valor máximo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Data da sessão: 10 de setembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 27 de agosto de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2024
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2024.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Art. 121 do Regimento Interno.

RESOLVE
CONCEDER FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JAIR MAIOLI, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2023 à 03/07/2024, durante os dias 27/08/2024 a 05/09/2024.

Registre-se e publique-se
PEDRINHO TONELLI
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futura aquisição de material e vestuário para atender às necessidades das Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.
Valor máximo: R\$ 24.975,75 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Data da sessão: 12 de setembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 27 de agosto de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para fornecimento de 05 (cinco) veículos tipo Hatch para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu-PR.
Valor máximo: R\$ 546.130,00 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta reais).
Data da sessão: 10 de setembro de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 27 de agosto de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica, especializada em aluguel de brinquedos infláveis, máquinas de algodão doce e pipoca, para a realização do atividades alusivas ao Dia das Crianças, nas Escolas Municipais e Centros Municipal de Educação Infantil (CMEIs) da Sede do Município, Localidade de São Judas Tadeu e Distrito de Luz Marina.
Valor máximo: R\$ 39.839,22 (Trinta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da sessão: 11 de setembro de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 27 de agosto de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para futuros fornecimentos de serviços de mecânica pesada para conserto e manutenção de caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores e equipamentos portáteis à frota do Município de São Pedro do Iguaçu-PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 444/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 445/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 446/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 447/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 448/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 449/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INSALUBRE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 - PROCESSO Nº 110/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 437.290,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 26 de agosto de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação: "SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. EDIÇÃO CONDUTAS VEDADAS E INELEGIBILIDADES".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores; Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021; Considerando que a hipótese que originou a inexigibilidade de licitação nº 8/2024 não persiste mais, visto que os requerentes que iriam participar da capacitação requereram a desistência, resolve;
REVOGAR o processo de inexigibilidade de licitação nº 8/2024, cujo objeto é a contratação da empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação: "SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. EDIÇÃO CONDUTAS VEDADAS E INELEGIBILIDADES", com fulcro no artigo 71, inciso II, da lei nº 14.133/2021.
Encaminhe o presente termo de revogação ao Setor de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.
Pato Bragado, 26 de agosto de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Autorização Florestal para corte de árvores, a ser implantado na Rua Mauá, zona urbana, Ouro Verde do Oeste/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, diante do pedido de retificação por parte da Secretaria Requerente, vêm por meio deste comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo, que objetiva: Futuras aquisições conforme demanda de equipamento de ar condicionado para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município. Mais informações bem como o Edital e Termo de Referência na íntegra poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodouguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodouguacu.pr.gov.br. Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica transferida para o dia 12 de setembro de 2024, com início da abertura e julgamento das propostas às 14h00min, sendo mantidas todas as demais disposições do edital.
São Pedro do Iguaçu, 26 de agosto de 2024.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 313/2023

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ERRATA - DO TESTE SELETIVO Nº 07/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 1114/2024, de 23 de julho de 2024, conforme publicação em 23/08/2024:

- Onde se lê: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07.2024
EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 05.07/2024

- Leia-se: TESTE SELETIVO Nº 07/2024
EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 04.07/2024

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 agosto de 2024.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA EMPRESAS ME E EPP - LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E Nº 147/2014. OBJETO: Registro de Preços - contratação de serviços de metalurgia confecção de calhas, rufos, alambrados, gradis e demais utensílios metalúrgicos, travess e postes de voleibol, além de manutenções metalúrgicas, conforme o Edital e anexos. Abertura e avaliação das propostas: 12 de setembro de 2024, às 09horas. Compras.gov.br nº 90075. Outras informações no horário das 07:30 às 13:30h de 2ª a 6ª feira, telefone (45) 3521-1374 ou e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com / Foz do Iguaçu - PR, 26 de Agosto de 2024.

AVISO DE Pregão Eletrônico nº. 076/2024

Objeto: Aquisição de insumos médicos hospitalares para uso no atendimento dos usuários dos SUS, conforme quantidades e especificações do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 06 de setembro de 2024, às 09horas. Compras.gov.br nº 90075. Outras informações no horário das 07:30 às 13:30h de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails dirlei.dcs@pmf.fozdoiguacu.pr.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com. Tatiana Almeida Zdanski - Diretora de Licitações e Contrato

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024. (Localizar por 90.059/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção da sinalização de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Valor Máximo: R\$654.199,10

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 11 de setembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 11 de setembro de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal CNPCP

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 16/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 16/2024**, que teve como objeto **Aquisição de 01 veículo van, 0 km, ano e modelo 2023/2023, ou superior, adaptada para transporte de portadores de necessidades especiais motoms (cadeirante) com no mínimo 10 lugares, conforme Proposta Federal nº 09502448000123002/2023.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO TIPO PASSAGEIRO, 0 KM, ANO MODELO 2023/2023, ou superior; VEICULO TIPO PASSAGEIRO, 0 KM, ANO MODELO 2023/2023, ou superior; Com capacidade mínima de 10 lugares, com pintura na cor branca, alimentação de combustível diesel, com no mínimo 130 cv de potência, pneus originais de fábrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 71 litros, cambio com 6 marchas, painel completo com conta-giros, odômetros parcial e total e tacógrafo digital ou analógico, sensor de estacionamento traseiro, ar condicionado completo (frontal e traseiro), airbag frontal motorista e passageiro, vidros elétricos dianteiros, travas elétrica em todas as portas, porta lateral corredeira, retrovisores externos com ajuste elétrico, insulfilme em todas as janelas, cortina para todo compartimento de passageiros, separando motorista de passageiros, apoio de braço para motorista, volante com ajuste de altura e profundidade, bagageiro embutido da última fileira de bancos ou superior de teto, todos os bancos com encosto de cabeça, rádio AM/FM com entrada usb, com no mínimo de 6 alto falantes, freio a disco nas quatro rodas, direção elétrica ou hidráulica, comprimento mínimo do veículo 5981 mm, altura mínima 2390 mm, elevador com sistema elétrico, com capacidade mínima de carga de 150 kg com controle remoto, instalado na porta lateral direita, sistema interno de ancoragem para cadeiras de rodas com no mínimo 01 lugar, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências da ABNT NBR 16558 e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica pertencentes ao modelo ofertado, com no mínimo 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. O primeiro emplacamento deverá ser obrigatoriamente realizado em nome do Município de Santa Lúcia. Platemagem conforme Manual de identidade visual do Ministério da Saúde.	FORD TRANSIT 10 LUGARES C/ACESSIBILIDADE E 24/24	un	1,00	312.700,00	312.700,00
TOTAL							312.700,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 312.700,00 (Trezentos e Doze Mil e Setecentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedor(a)s CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e seis dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2024, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de computadores (Desktop, Notebook e Monitores), para atender a demanda das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas.

Valor Máximo: R\$ 1.666.706,94 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 13 de setembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 13 de setembro de 2024**, no Portal de Compras do governo federal [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br/) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br/) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal CNPCP

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de agosto de 2024. **Marcio Andrei Rauber** - Prefeito

ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA - ATEC
Rua Mané Garrincha, nº 304, bairro Vila Industrial, CEP: 85904-330 Toledo - PR
CNPJ nº. 31.823.789/0001-04

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA - ATEC

Eu, SILVANA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de **Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC**, convocoo todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia será realizada no dia **06 de setembro de 2024**, às 19 horas Rua Independência nº 2438-1, Jardim La Salle, cep. 85.901-300. Na Assembleia, serão discutidas e deliberadas as seguintes pautas: 1. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028; 2. Alteração do Estatuto da Associação; 3. Outros assuntos de interesse da Associação. O prazo para a inscrição de chapas será até o início da reunião do dia 06 de setembro. As chapas devem ser apresentadas com a nominata de candidatos, incluindo o nome completo e CPF de cada candidato, e devidamente assinada por todos os candidatos. Contamos com a presença e participação de todos os associados.

Atenciosamente,
Toledo, 27 de agosto de 2024.

SILVANA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Termo de Posse

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, aos oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, Marcio Andrei Rauber e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Patricia Adams, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 5.023/2018, a Conselheira Tutelar suplente Gleycy Rauber Antunes, eleita no dia 01 de outubro de 2023. A conselheira suplente convocada exercerá a função em virtude do pedido de licença para concorrer a cargo eletivo feito pelo Conselheiro Tutelar titular Jean Michel Daros Hack.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon - PR, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de agosto de 2024

Marcio Andrei Rauber
Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR

Patricia Adams
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024 - 2027

Gleycy Rauber Antunes

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 082/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TROCA DE LÂMPADAS, RELES E REATORES, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS, HORAS DE ELETRICISTA E DE CESTO AÉREO, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DOUGLAS POSSAN LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.332.845/0001-51	001,003	R\$ 76.200,00
ROSIMAR MOHR - AGUJA II - ME, CNPJ Nº 10.594.605/0001-01	002	R\$ 17.100,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 088/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
FRANCIELE ELETRON LTDA - ME, CNPJ Nº 47.646.580/0001-52	001,004,005	R\$ 4.664,00
44.298.273 SHAMIR KATSUJI AFUSO - ME, CNPJ Nº 44.298.273/0001-30	002,003	R\$ 721,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: FERNANDO AUTOCOM, CNPJ Nº 12.809.965/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://tbl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adair Both - Agente de Contratação
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: FERNANDO AUTOCOM, CNPJ Nº 12.809.965/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://tbl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 26 de Agosto de 2024.

Adair Both - Agente de Contratação
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSAL.

O Pregoeiro do Município de Missal, nomeado pela PORTARIA Nº 393 de 04 de junho de 2024, torna pública que em face do rescisão unilateral com a empresa primeira colocada do Lote 003 e ainda de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo a empresa **JANAINA SARETO VOLPI**, classificada em 2º lugar no certame, para manifestação de interesse na execução do objeto do Pregão, referente ao **Item 33 do Termo de Referência** que se refere a: 250 pares de SAPATO DE SEGURANÇA EM EVA, COM PALMILHA HIGIÊNICA AIR COMFORT, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA FULL GRIP, NA CDR BRANCA E PRETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NR 32 - TÊNIS PROFISSIONAL BB 80 ANTIDERRAPANTE - CA 37212, no prazo de 01 (um) dia útil. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor. Caso não aceite o processo será convocado os demais licitantes classificados.

Missal, 26 de Agosto de 2024.

Adair Both - Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 10/2024

OBJETO: Contratação de apresentação artística do Super Musical Monte Carlo, para o lançamento da 34ª Edição da Oktoberfest 2024, que acontecerá no dia 28 de setembro na Casa Cultural.

ESPÉCIE: Serviço Artístico

CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADO: Linker Mateus Machado da Silva

CNPJ DO CONTRATADO: 19.658.652/0001-46

REPRESENTANTE: Linker Mateus Machado da Silva

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$15.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 21 de agosto de 2024 - Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e Linker Mateus Machado da Silva. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira - PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 38/2024

DATA: 23 de agosto de 2024.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede em regime de adiantamento de viagem para Cleverson Scapini da Silva, RG:83934395, Analista de Controle Interno da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724/2023, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de despesas com combustível, para realização de Curso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Cidade de Maringá-PR, com o tema: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**, no dia 28 de agosto de 2024, com saída do município de Toledo-PR no dia 27 de agosto de 2024 e retornando no dia 28 de agosto de 2024, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º - Concede diária de viagem para Marcelo Cristiano Vanzella, RG: 58239041, Controlador Interno da Emdur e Cleverson Scapini da Silva, RG:83934395, Analista de Controle Interno da Emdur, conforme Decreto Municipal nº725/2023, o valor de uma diária para cada um, totalizando os seguintes valores: R\$ 350,00 trezentos e cinquenta reais para cada um, para realização de Curso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Cidade de Maringá-PR, com o tema: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**, no dia 28 de agosto de 2024, com saída do município de Toledo-PR no dia 27 de agosto de 2024 e retornando no dia 28 de agosto de 2024.

Art. 3º - Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo - Pr a Maringá - Pr será utilizado o veículo Creta, frota nº55960.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024** do Procedimento Administrativo nº 097/2024.

Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 08/2023 obtido no Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo nº 23034.038983/2023-60, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o transporte diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 014/2024.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 133/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº12/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: KASSIO F. TORTTELI WALTER AUTO PEÇAS;

Objeto:
Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças e serviços para o veículo Peugeot Boxer M330M 23S (chassi VF3YBRFCP2W08171), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R\$ 12.818,67 (Doze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Prazo de Execução: 21/02/2025.

Prazo de Vigência: 21/02/2025.

Data da Assinatura: 26/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **KASSIO F. TORTTELI WALTER AUTO PEÇAS**, sito à Avenida Orlando Luiz Zampronio 292, O Sala 02 - Cep: 85795000 - Bairro: Centro CIDADEUF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.062.209/0001-48, para **Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças e serviços para o veículo Peugeot Boxer M330M 23S (chassi VF3YBRFCP2W08171), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, no valor de **R\$ 12.818,67 (Doze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, por um período de **180 Dias**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RESERVATORIO LIQUIDO ADBLUE RESERVATORIO LIQUIDO ADBLUE - VEICULO PEUGEOTBOXER M330M 23S. CHASSI: VF3YBRFCP2W08171. (incluído os serviços para substituição da referida peça)	LINHA DE MONTAGEM	LUN	1,00	12.818,67	12.818,67
TOTAL							12.818,67

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e seis dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 030/2024

SÚMULA: Aprova a prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial de Ética autos 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA - Mal.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos autos nº 001/2024 da Comissão Especial de Ética.

Art.2 º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Patricia Adams Presidente do C.M.D.C.A

Marechal Cândido Rondon, 26 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 12/2024
OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentações musicais da banda Cavalinho, durante a realização dos eventos relacionados a Oktoberfest 2024.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Termo de Posse

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, Marcio Andrei Rauber e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Patricia Adams, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 5.023/2018, à Conselheira Tutelar Mirazelia Schmidt, eleita no dia 01 de outubro de 2023 para gestão 2024-2027.

*Nós, Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon - PR, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de agosto de 2024

Marcio Andrei Rauber Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR

Patricia Adams Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024 - 2027

Mirazelia Schmidt Mirazelia de Souza Schmidt

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 06/2024

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.06/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I - O RESULTADO FINAL do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de estágio, nos termos da legislação pertinente e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 1008/2024, de 1º de julho de 2024, conforme segue:

Table with 6 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME, CPF, DATA DE NASCIMENTO, NOTA PROVA OBJETIVA, SITUAÇÃO. Lists candidates for the public test.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

FERNANDO LUCAS BERTI Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024

CONTRIBUINTE: Nome/Razão Social: VILLA KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 925
BAIRRO CENTRO CEP: 85.960-142
Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Renovação do Alvará de Construção, nos termos da Notificação nº 616/2024, com amparo no art. 4º, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento, de acordo com o Processo PRB2400175372

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002. - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002.

Marechal Cândido Rondon, 22 de agosto de 2024.

CARMELINDO BARONCH Secretário Municipal de Fazenda LAURI EMERSON FISCHER Fiscal de Tributos Matrícula: 2973383

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2024 PREGÃO Nº 060/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024, visando a Contratação de empresa, para execução da DECORAÇÃO NATALINA de 2024, compreendendo reforma de peças de decoração natalina do acervo do município, locação de peças, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração e aquisição de cordões de led.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO nº 346/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo - Edital nº 07/2024, constante no Edital nº 04.07/2024, publicado em 23 de agosto de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3121 Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste, e Errata publicada em 26 de agosto de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3122 Órgão de Imprensa Oficial do Município.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço https://marechalcanridorondon.atende.net/cidadao

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA Secretário Municipal de Administração

SAAE MARECHAL CÂNDIDORONDON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Processo Licitatório nº 30/2024 Concorrência nº 03/2024 Data de abertura: 15/08/2024 Plataforma: Compras.gov.br Objeto: Obra com Projeto e Execução de EEATs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração de novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon, Senhor Anderson Loffi Schmoeller, com poderes auferidos através da Poeraria Municipal nº 1.126/2023, CONSIDERANDO a sessão de abertura do Processo Licitatório, às 09h04, do dia 15/08/2024, na plataforma compras.gov.br, afetando o decurso do processo, conforme chamado nº 11160327 e a impossibilidade de continuidade relatada pelo Agente de Contratação; CONSIDERANDO o Parecer jurídico acostado aos autos do processo; RESOLVE ANULAR o processo licitatório nº 30/2024 - CONCORRÊNCIA nº 03/2024, que tem como objeto a contratação de "Obra com Projeto e Execução de EEATs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração de novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná." Com fulcro no art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/21, dá-se ciência aos licitantes da ANULAÇÃO da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo o prazo acima, não havendo manifestação em contrário, proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 46/2024 Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de aquisição de Pneu Esteira de Borracha, nos termos do art. 75, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Item 01 - PNEU ESTEIRA DE BORRACHA PARA MINI ESCAVADEIRA - 02 unidades Valor R\$ 8.273,96 FORNECEDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0002-14 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 26 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Processo de Inexigibilidade de Licitação, posto que se trata de Contratação de Empresa Editora de Jornais para a prestação de serviços relativos à publicação complementar dos Atos Oficiais desta Autarquia, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Objeto: Contratação de empresa Editora de Jornais para prestação de serviços relativos à publicação complementar dos Atos Oficiais desta Autarquia. Valor Estimado: R\$ 30.326,50 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Forneecedor: Jornal do Oeste CNPJ: 00.640.115/0001-40. Era o que cumpria informar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 26 de agosto de 2024 Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/202

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcanridorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/0/padrao/1/load/0 - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 48/2024 OBJETO: aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais, suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79 REPRESENTANTE: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI VALOR: R\$ 7.733,81 (sete mil, setecentos e trinta e três e oitenta e um centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 16 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 48/2024 OBJETO: aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais, suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: 52.994.508 JULIO GARALUZ CNPJ: 52.994.508/0001-56 REPRESENTANTE: JULIO GARALUZ VALOR: R\$ 188.266,50 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 16 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 48/2024 OBJETO: aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais, suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA CNPJ: 82.281.353/0001-71 REPRESENTANTE: KAMILLE DELLA COSTA VALOR: R\$ 4.708,80 (quatro mil setecentos e oito reais e oitenta centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 16 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 48/2024 OBJETO: aquisição de mobiliários para atender a demanda das Secretarias Municipais, suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76 REPRESENTANTE: SUELI DE ASSIS VALOR: R\$ 83.318,55 (oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 16 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Agente Delegado: Mauro Lopes dos Santos Filho Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR. CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080 E-mail: toledoregistroimoveis@hotmial.com Site: www.lsrtoledo.com.br

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados, que Alexandre Stockmanns Saldanha da Costa, filho de Ari Saldanha da Costa Neto e Jussara Isabel Stockmanns, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não convivente em união estável, autônomo, residente e domiciliado à Rua Santo Campagnolo, nº 2178, Apartamento nº 23, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 13.779.776-3-PR, CPF 095.593.629-25, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil, Decreto-Lei nº 3.200, de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei nº 6.742 de 17/12/1979 e Lei nº 6.015/73, artigo 261 e seguintes, resolve como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo "Apartamento nº 23 (vinte e três), localizado no Terceiro Pavimento do Condomínio Residencial Manacá, situado de frente para a Rua Santo Campagnolo, nº 2.178, edifício sobre o Lote Urbano nº 21, com a área de 700,00m², da Quadra Z-2, da Subdivisão da Chácara nº 76, localizada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo 58,015m², objeto da Matrícula nº 56.271, fidei Serventia Imobiliária, a fim de ficar esse imóvel destinado a seu domicílio e residência permanente, enquanto viver, e ainda, isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Serviu de título ao presente edital a Escritura Pública de Instituição de "Bem de Família", lavrada em 30/07/2024, às folhas nºs 099/102 do Livro nº 749-N e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 14/08/2024, às folhas nºs 160/161 do Livro nº 750-N, ambas pela Sra. Deize Motcinski, escrevente do 3º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, de titularidade do 3º Notário, Sr. Francisco Smarzewski. Se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de trinta (30) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Toledo-PR, 26 de Agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS

Escrevente e Substituto



Documento Assinado Digitalmente PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS CPF: 01827514906 - 26/08/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024 OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: GRAZIELE KUHN DIEDRICHS CNPJ: 44.714.471/0001-37 REPRESENTANTE: GRAZIELE KUHN DIEDRICHS VALOR: R\$ 19.228,34 (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024 OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 27.084.275/0001-07 REPRESENTANTE: CARLOS ALEXANDRE RAYZEL DE SOUZA VALOR: R\$ 51.900,36 (cinquenta e um mil, novecentos reais e trinta e seis centavos) VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024 OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: B BALDUS LTDA CNPJ: 10.299.470/0001-51 REPRESENTANTE: BRUNA BALDUS TONIDANDE VALOR: R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024 OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 46.648.169/0001-53 REPRESENTANTE: MARIA CLARA LEME PADILHA VALOR: R\$ 144.243,47 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024
PROCESSO: Inexigibilidade nº 11/2024
OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentações musicais da banda Bavaria, durante a realização dos eventos relacionados à Oktoberfest 2024.
ESPÉCIE: Serviço Artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE BLUMENAU
CNPJ DO CONTRATADO: 83.779.710/0001-99
REPRESENTANTE: Luiz Fernandes Junior
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$47.370,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de agosto de 2024
- Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE BLUMENAU. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 99/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2024
OBJETO: Contratação de serviço de médico psiquiatra para atendimento as rotinas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: IDEC SAUDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
REPRESENTANTE: JOAO CARDOSO CARMEZIM NETO
VALOR: R\$ 307.638,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de julho de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Joao Cardoso Carmezim Neto.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2024
OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS ARBITROS RONDONENSES - AAR
CNPJ: 03.522.671/0001-00
REPRESENTANTE: RAFAEL FRANCISCO HUBER
VALOR: R\$ 366.884,50 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de agosto de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Rafael Francisco Huber.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 401/2024 “Rescinde contrato da modalidade Contrato Por Tempo Determinado” O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 6.336/2024; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
3963	JULIEN SAMARA PIOVESAN PUZICKSI	Professor - Teste Seletivo-CLT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 572/2024 DO PREGÃO Nº 081/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: DALLAS PANIFICADORA LTDA CNPJ: 29.967.688/0001-65 NO VALOR DE R\$1.775.579,03.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO “COFFEE BREAK” – LANCHES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 26 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 575/2024 – PREGÃO Nº 130/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.517.604/0001-07.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 6.193,45 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 26 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
E R R A T A - No Decreto nº 11.218 de 21 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial “Jornal do Oeste” do dia 22 de agosto de 2024, Edição nº 11.314, página 14, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 22 de março de 2024, Edição nº 3.097, **ONDE SE LE:** “O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.788, de 21 de agosto de 2024”, **LEIA-SE: “O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.789, de 21 de agosto de 2024”.**

Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli”,
Em, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº. 306/2024. solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (TROCA DE ÓLEO E BATERIA) DE ELEVADOR, MARCA DW, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 086/2024, anexo. Em 26 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.894.432/0001-56, com sede à Rua DR.Pedrinho, nº. 79, Sala 01 , Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, representado pelo Senhor Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo, brasileiro, Gerente de Convênios. **MUNICÍPIO DE PALOTINA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede à Rua Aldir Pedron, nº 898, representado pelo seu Prefeito, Senhor **Luiz Ernesto de Giacometti**, inscrito no CPF nº 369.293.959-00, portador da cédula de identificação nº 1.182.771-3-SSP-PR, brasileiro, casado, médico, doravante denominado Município de Palotina, autorizado pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica Municipal. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios **curriculares obrigatórios** para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da UNIDADE CONCEDENTE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 meses. **FORO:** Comarca de Indaial; Estado do Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 - Ofício nº. 0312/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM SÓDICO 2000 MG / 500 MG, DE FORMA EMERGENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.143,20 (CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 070/2024, ANEXO. EM 26 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 574/2024 – PREGÃO Nº 130/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: HORT FOODS LTDA - CNPJ: 34.365.540/0001-90.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 6.638,72 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 26 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, relativa ao Segundo Trimestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 5.216/2019; **Considerando** a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Segundo Trimestre de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDM na Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Agosto de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Segundo Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Agosto de 2024. **MARIZA ZADINELLO, Presidente do CMDM, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº. 311/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTIL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE VALOR ESTIMADO: R\$ 393.336,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 089/2024, anexo. Em 26 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM), DESINSTALAÇÃO (DESMONTAGEM) (INCLUSO DESLOCAMENTO) DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: VALOR DE ABERTURA R\$ 4.720,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 23h59min do dia 02/09/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 03/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 03/09/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 26 de Agosto de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº. 310/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600.603,20 (UM MILHÃO SEISCENTOS MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 088/2024, anexo. Em 26 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 573/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 085/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO, SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA E DIEGO LUCAS WELTER PARA PARTICIPAREM DO “4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR NOS DIAS 04 a 06/09/2024, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R\$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 26 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº. 309/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.712.280,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOZE REAIS, DUZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 087/2024, anexo. Em 26 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.223 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0412200022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.08.00.00	Outros Benef. Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$	20.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pesssoal Civil.....	R\$	10.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pl..	R\$	625.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2060600042.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	R\$	11.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.006.1139200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	2.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
TOTAL.....		R\$	668.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Disciplinar para instauração de processo administrativo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** o Ofício Nº 259/2024 – Notícia de Fato Nº 0100.24.000144-4, de 25/04/2024, da 1ª Promotoria de Justiça de Palotina/PR, o qual solicita ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que *instaura procedimento administrativo para apuração dos fatos relacionados à Conselheira Tutelar Suplente Elisangela Buffulin, eis que embora ainda não haja transitio em julgamento na análise penal, que culminará em antecedentes criminais, caso venha a ser condenada, é imprescindível que desde já o órgão teça análise acerca da presença/ausência do requisito da idoneidade moral e outros, para manutenção da Conselheira ao quadro de suplentes.”* **Considerando** o Art. 70 da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023, “*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve nomear Comissão Especial Disciplinar para instaurar o processo administrativo disciplinar sempre que tomar conhecimento de qualquer irregularidade [...]*”, bem como seu §1º, “*A Comissão Especial Disciplinar deve ser formada paritariamente por quatro Conselheiros Titulares do CMDCA, convocada por Resolução Normativa.”*; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA na reunião Ordinária do dia 21 de Agosto de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear** a Comissão Especial Disciplinar para instauração de processo administrativo disciplinar, a qual será composta paritariamente pelos Representantes da Administração Municipal Adriana Ferreira dos Santos e Nyelen Cintia Delani Patriek e Representantes da Sociedade Civil, Julio Cesar Rossetto e Lacy Maria Riedi. **Parágrafo Único:** O prazo para conclusão do processo administrativo e apresentação do relatório final é de 60 (sessenta) dias prorrogável por mais 30 (trinta) dias, contados da sua instauração. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Agosto de 2024. **JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 627.000,00
	TOTAL.....	R\$ 627.000,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0412200022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	R\$	30.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2060600042.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL GERAL.....		R\$	668.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 71/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26/08/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: ABREU, MARTINS & CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.744.301/0001-18 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$82.955,58** FORNECEDOR 02: BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ/CPF: 41.855.652/0001-95 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$3.392,59** FORNECEDOR 03: CATIANO AZEREDO OTT CNPJ/CPF: 42.554.366/0001-52 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$2.962,97** FORNECEDOR 04: DGT CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 40.117.408/0001-62 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$390.911,30** FORNECEDOR 05: ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ/CPF: 48.914.445/0001-03 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$1.537,37** FORNECEDOR 06: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **RS199.950,47** FORNECEDOR 07: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.848.607/0001-15 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$207.033,87** FORNECEDOR 08: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 37.278.673/0001-18 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$1.180,80** FORNECEDOR 09: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 41.256.511/0001-56 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$5.303,23** FORNECEDOR 10: GRACIANO & MORAES CNPJ/CPF: 34.131.264/0001-04 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$20.664,30** FORNECEDOR 11: MACROMMERCE LTDA CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$315.571,20** FORNECEDOR 12: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF: 13.460.002/0001-05 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$5.095,20** FORNECEDOR 13: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$1.254,00** FORNECEDOR 14: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$155.402,95** FORNECEDOR 15: W LED ELETRICA LTDA CNPJ/CPF: 53.760.213/0001-88 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R\$375,00** PALOTINA, 26 DE AGOSTO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.